

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Administrativo n. 061/2024

Requerente: Vereadora Simone Loss Favarato

Objeto: Instauração de Comissão Especial

*Recebido em
17/10/2024
Almeida
Prot. 942/2024*

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formalizado pela vereadora Simone Lóss Favarato, de instauração de Comissão Especial para apuração de fatos e eventual responsabilização de agentes públicos no âmbito do município de João Neiva, sob a alegação de que teria, supostamente, recebido denúncias e reclamações relacionadas ao novo cemitério do município, localizado na região do Polo Industrial, relatando a dificuldade de acesso e a falta de normatização quanto a utilização daquele espaço.

Em síntese, é o relatório que se apresenta.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Regularmente constituída, a Comissão Especial formada pelos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Presidente), Marcelo Almeida Campostrini (Relator) e José Evandro de Souza (Membro), encaminhou o Ofício Comissão n. 001/2024 para o Poder Executivo e fez vistoria no local.

Recebemos como resposta do Poder Executivo o ofício GP/PMJN n. 428/2024, que integra o presente parecer para todos os fins de direito, inclusive a título de motivação.

Entendemos como plausíveis e esclarecedoras as justificativas e esclarecimentos prestados pelo Poder Executivo, merecendo destaque:

- ✓ O cemitério em discussão é novo e foi criado em regime de urgência, ante a falta de espaço no antigo cemitério.
- ✓ Por ter sido criado há pouco tempo e diante da falta de recursos públicos, carece de melhor e maior infraestrutura, que estaria sendo providenciada no tempo e da forma possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Não identificamos nenhuma irregularidade que fosse passível de responsabilização de qualquer agente público e opinamos pelo arquivamento do processo, sem prejuízo de cada vereador continue buscando soluções conjuntas e formas de viabilizar novos investimentos para melhorar os cemitérios locais.

É o parecer e como concluímos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 15 de outubro de 2024.

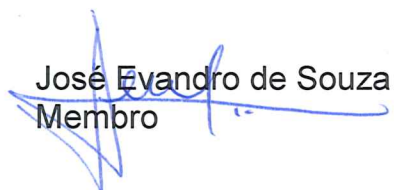


Marcelo Almeida Campostrini
Relator

De acordo com o Relatório:



Ademir Fagundes Deambrósio
Presidente



José Evandro de Souza
Membro